

## **Informamos a todas as empresas participantes da Promoção Show de Prêmios da ACIQI.**

### **REGULAMENTO (deve ser colocado em lugar visível aos clientes)**

.....

**1** – Durante o período de execução da promoção, será distribuído gratuitamente um cupom de inscrição ao concurso, para cada cliente de cada empresa aderente, que efetuar compras no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), cabendo-lhe também, tantos cupons quantos forem os múltiplos a R\$ 25,00 (vinte cinco reais), sendo as frações desprezadas, nas respectivas empresas acima citadas, Ex: 25,00 = 1 cupom, R\$ 60,00 = 2 cupons.

**2** – Os cupons de inscrição corretamente preenchidos pelos clientes, deverão ser depositados em uma urna lacrada, existente em cada estabelecimento participante da promoção, em local a vista do público. Cada cliente poderá concorrer com tantos cupons quantos desejar, conforme recebimento por suas compras realizadas, desde que atendidos os critérios para a promoção.

**3** – No dia da apuração, o conteúdo de todas as urnas das empresas participantes, serão reunidas em um único recipiente, na Praça Pedro Alzides Giraldi, centro, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com a presença dos interessados no concurso, representantes da empresa falada e escrita, da cidade e região interessados na cobertura do evento. Os cupons serão remexidos e lançados para o alto., o primeiro cupom apanhado no ar, pela pessoa designada e que estiver preenchido corretamente com a identificação do concorrente e a resposta correta, será considerado o ganhador do 1º prêmio; O segundo cupom apanhado no ar, pela pessoa designada, e que estiver preenchido corretamente com a identificação do concorrente e a resposta correta, será considerado o ganhador do 2º prêmio e assim sucessivamente até o que o total de prêmios sejam apurados.

**4** – Não terá validade o cupom que não estiver preenchido com os dados do concorrente e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, o preenchimento do cupom e seu depósito na urna implicam na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da promoção.

**5** – Os prêmios estarão expostos na sede da requerente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, na Rua Marfim, 666 – Centro – Quedas do Iguaçu – Paraná, Fone: (46)3532-1464 e nas demais empresas participantes do concurso, seguindo um roteiro de rotatividade para que todos os clientes das respectivas lojas possam ter a oportunidade de apreciar as premiações.

**5.1** – A entrega dos prêmios, será realizada na sede da Associação Comercial e Empresarial de Quedas do Iguaçu e o prazo de entrega será até trinta dias após a apuração, sem ônus para o contemplado, incluindo, no caso do veículo, taxas de transferência, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados.

**6** – Se o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta), dias, contados da data da apuração, caducará o direito de seu titular, sendo o valor correspondente recolhido no Tesouro Nacional, pela empresa promotora, no prazo de 10 dias, como receita da União, conforme art. 6º do Decreto nº70.951/72.

**7** – Participarão do sorteio, todos os cupons depositados na urna até as 20:00 horas do dia da realização da apuração.

**8** – O ganhador concorda em permitir a utilização de seu nome e imagens, para divulgação da promoção, sem qualquer ônus para o promotor do evento.

**9** – Fica proibido a conversão total ou parcial do prêmio em dinheiro.

**10** – A promoção terá seu início em 08 de Outubro de 2012 e seu término em 25 de Janeiro de 2013.

**11** – A promotora do concurso informa que para sanar dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores/participantes sobre o concurso serão preliminarmente dirimidas pela empresa mandatária através do telefone (46)3532-1464 e posteriormente submetidas a CAIXA/CEPCO – Brasília – DF.

**12-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CONCEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N.º 6-1398/2012 PARA RECLAMAÇÕES CONTATAR COM O PROCON-PR, FONE (45) 322-1218, AV. PARANA, 2621, CASCAVEL-PR.

.....